

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 365/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA ATENDENDO NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais fundamentadas na Lei Orgânica Municipal nº 001/1990, emenda nº 001/2014, art. 61, VIII.

CONSIDERANDO a busca de melhoria das condições de funcionamento do município de Dianópolis, compreendendo as de caráter organizacional, que lhe proporcionem melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais, especialmente na execução dos programas do Plano Plurianual - PPA.

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração deslocar servidores de ofício para melhor adequar a distribuição de seus recursos humanos, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei 989/06 artigos 28 e 29.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reorganização administrativa na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando a observância ao princípio constitucional da eficiência no atendimento da prestação dos serviços e ao interesse público da administração.

DECRETA

Art. 1º Designar a servidora efetiva ZULEICA CERQUEIRA DOS SANTOS AHLERT, matrícula 2241900, Auxiliar administrativo, para exercer a função de Técnico de Inspeção no departamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de Técnico em Inspeção, conforme anexo único do Decreto nº 247/2015 de 31 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



agosto de 2015 (REGULAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALEXANDRE COELHO

Secretário de Administração e Patrimônio